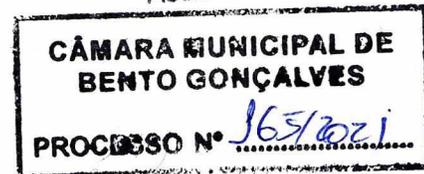




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29/11/2021
ÀS 14:30 Horas
Ass.:



Departamento Legislativo - 30 nov 2021 10:20

Ao Excelentíssimo Senhores
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Autor: Vereador **EDSON BIASI (PP)**

PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº93/2021

O vereador **EDSON BIASI – Progressistas**, ao final signatário, com base nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, à Vossa Excelência, que receba e submeta às Comissões Técnicas e à apreciação do Plenário, o presente PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº93/2021, que denomina via pública, **Rua SEVERIO GIACOMIN** a via particular, com acesso pela estrada da Uva e do Vinho, Bairro sem denominação, neste Município de Bento Gonçalves.

Neste termos, pede deferimento.

Sala das sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove de novembro de 2021.

Vereador **EDSON BIASI**
PROGRESSISTAS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 05, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº93, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina Via Pública.
(RUA SEVERIO GIACOMIN)

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Severio Giacomini** a via particular, com acesso pela Estrada da Uva e do Vinho, Bairro sem denominação, neste Município de Bento Gonçalves.

Parágrafo único. A referida Rua que trata o “caput” desse artigo receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei Municipal nº3.366 de 29 de maio de 2003, art.1º, letra “b”.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove de novembro de 2021.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA E BIOGRAFIA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de SEVERIO GIACOMIN, a via particular , com acesso pela estrada da Uva e do Vinho, Bairro sem denominação , neste Município de Bento Gonçalves.

Trata-se de uma homenagem à memória de um cidadão de Bento Gonçalves , que trabalhou incansavelmente , dedicando-se aos trabalhos da casa, da família e da agricultura.

Filho de Imigrante Italiano, casou-se com Angelina Bruscatto Giacomini, dedicando sua vida incansavelmente, aos trabalhos da casa, da agricultura e ao lado da esposa na construção da família, calçada em elevados valores morais.

Prestou seu apoio incondicional à esposa Angelina em seus trabalhos na agricultura como produtos rural.

O Sr. Severio teve oito filhos; Luiz, Ivanor, Leonir, Terezinha, Maria, Oli, João e Irineu. O Sr. Severio Giacomini faleceu em dezoito de abril de dois mil e seis.

Foi um cidadão de extrema importância para nossa cidade.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias de novembro de dois mil e vinte e um.


Vereador **EDSON BIASI**
PROGRESSISTAS



U IA CÂMARA
05
05

IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

31 AGO. 2021

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Edson Biasi**, do ofício nº 018/2021 de 05 de julho de 2021, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Via particular**, com acesso pela Estrada da Uva e do Vinho, (Bairro sem denominação), **não possui denominação e o homenageado Senhor SEVERIO GIACOMIN não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

De acordo com a **Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.**

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 2021.

Heitor André Tartaro
DIRETOR DO IPURB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

06/7

Departamento Legislativo - 30 nov 2021 10:20

Ofício nº. 18/2021- Gabinete Vereador Edson Biasi

Bento Gonçalves, 05 de julho de 2021.

Para: IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Assunto: Denominação de Via

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos à vossa presença para solicitar o fornecimento de certidão para a Via Particular , com acesso pela Estrada da Uva e do vinho, Bairro sem denominação, no município de Bento Gonçalves.

Aproveitamos também, para solicitar certidão para a possibilidade de nomeá-la de Rua “Severio Giacomini”, nome escolhido, conforme certidão de Óbito em anexo.

Sem mais, e certos de sua habitual atenção, desde já agradecemos.



Vereador **Edson Biasi**
PROGRESSISTAS

07
NORTE

31 AGL, 2021
MUNICÍPIO DE
ENTO GONÇALVES



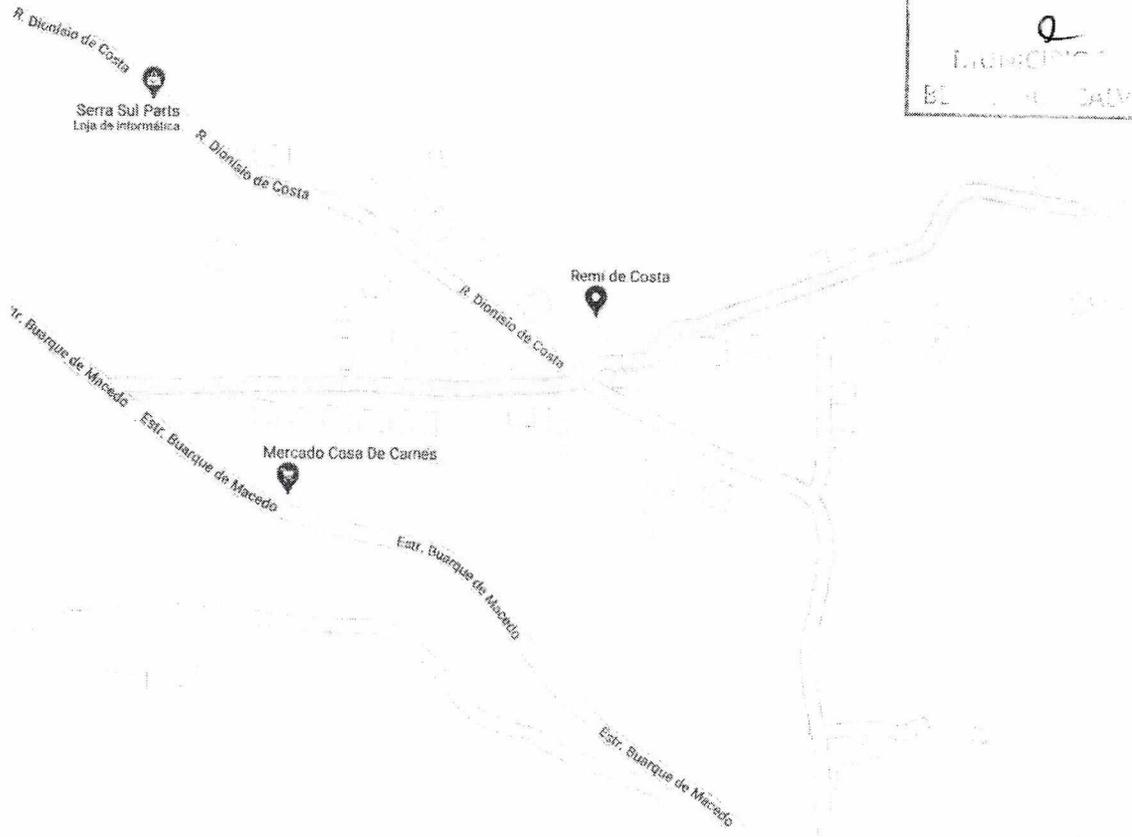
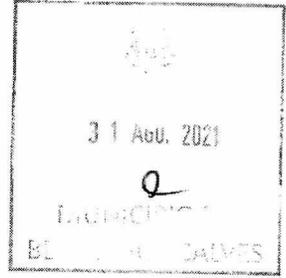
altitude do ponto de visão 1.78 km
elev 0.99 66.92 15 5.72 66.50 62 1202/021
Data da imagem 31/08/2021
Imagem © 2021 Maxar Technologies
© 2021 Google

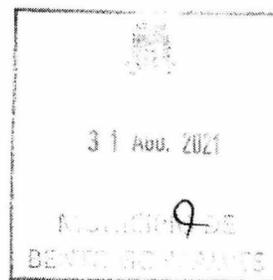


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OB

OB





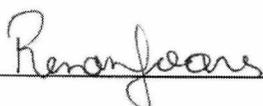
Rua:

Existentes na rua:

- Medida da rua: 6,15m até o cruzamento com a Rua Dionísio de Costa e 4,50m a partir daí.
- Calçada: inexistente.
- Pavimentação da rua: bloquete de concreto na maior parte da via. Final do trecho sem pavimento.
- Comprimento da via: aproximadamente 430,00m.
- Rede elétrica: existente.
- Iluminação Pública: existente, até o trecho sem pavimentação.
- Abastecimento de água: Corsan.
- Correspondência: Igreja da Comunidade ou Mercado Toyane.

Moradores não declararam oposição ao nome “Severio Giacomini”.

Fonte: Moradores das proximidades.



Levantamento: Téc. Renan Soares

Bento Gonçalves, 31/08/2021.

col
col

31 AGO. 2021

MUNICIPIO DE

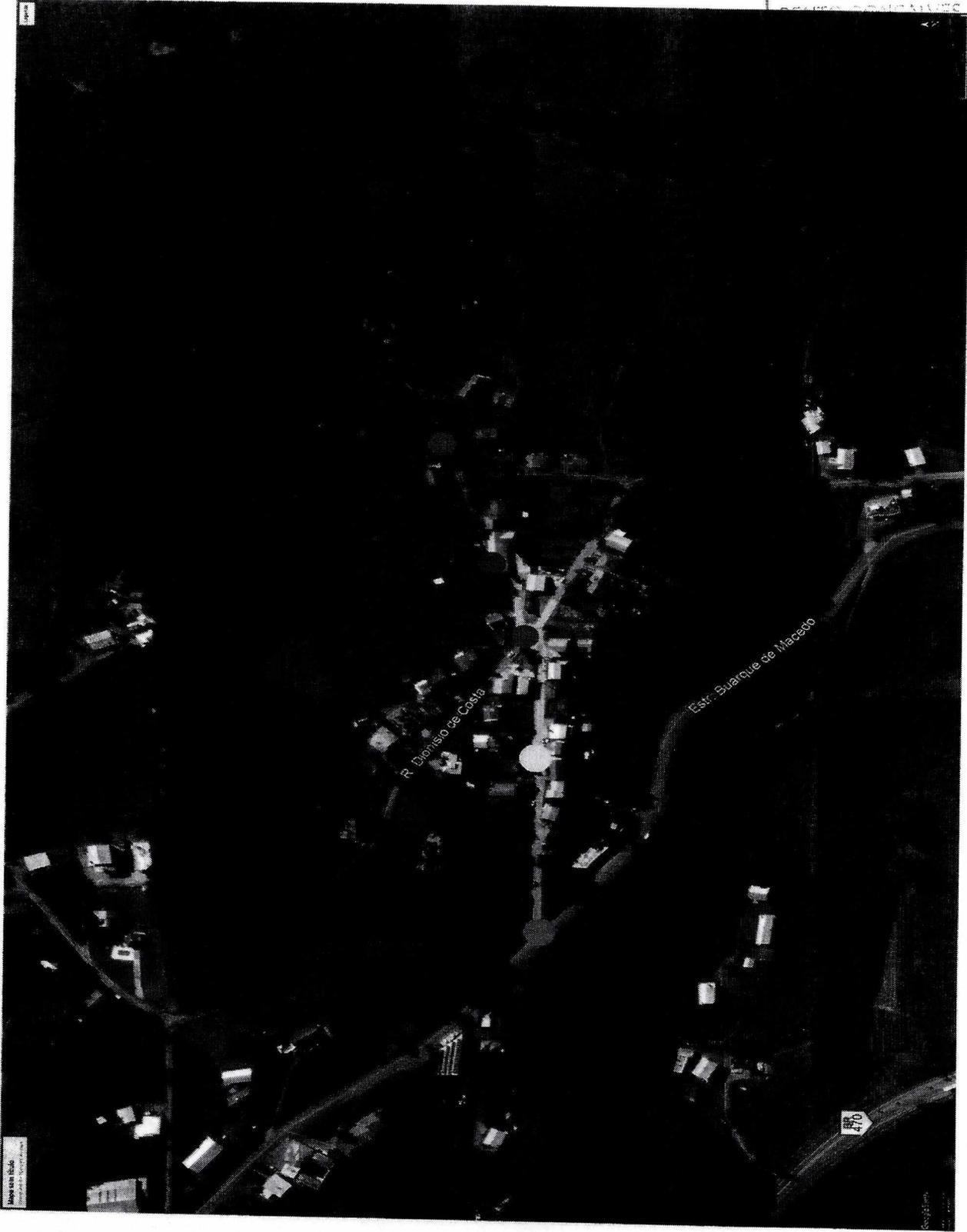


FOTO 05

FOTO 04

FOTO 03

FOTO 02

FOTO 01

Handwritten signature

Handwritten signature

31 Aug. 2021
Handwritten mark

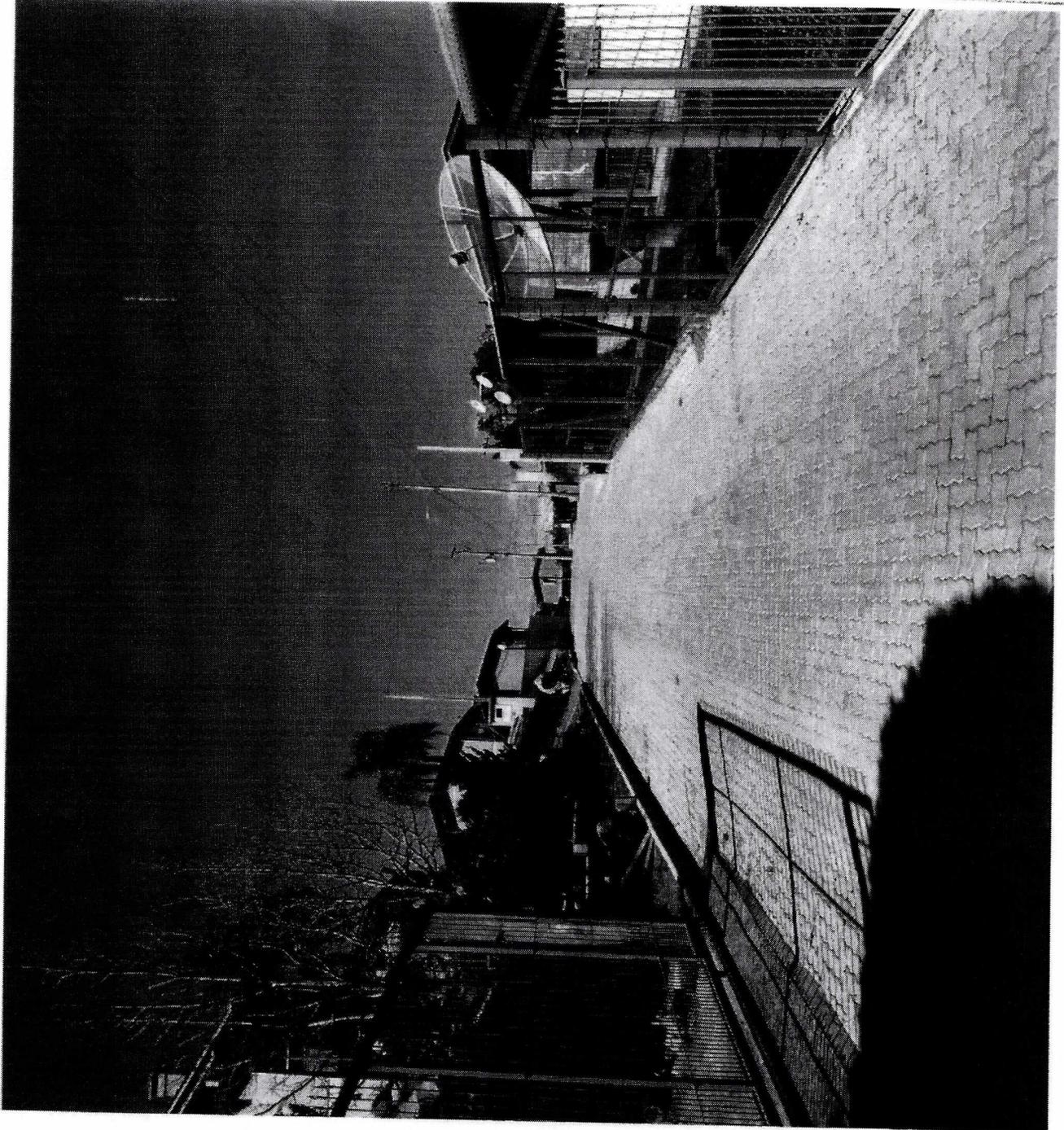
FOTO



120

12
00

31 AGO. 2021
P. WILSON CALLES

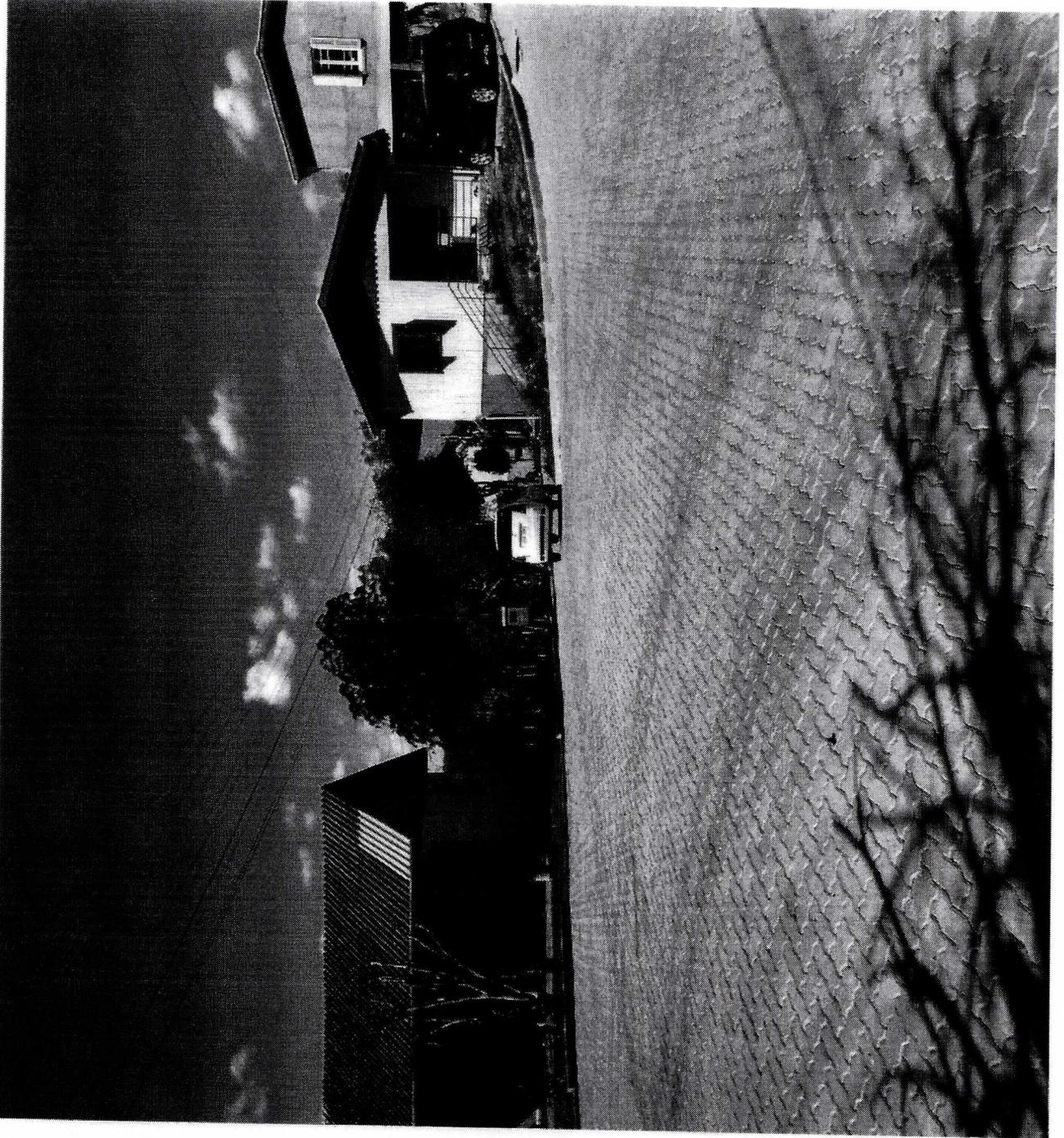


FOTO

FOTO 03

13/10/20

31 Aug. 2021
e
INSTITUTO DE
DENTAL ROMANES



14/10
31 Ago. 2021
MUNICIPIO DE
BETULIA

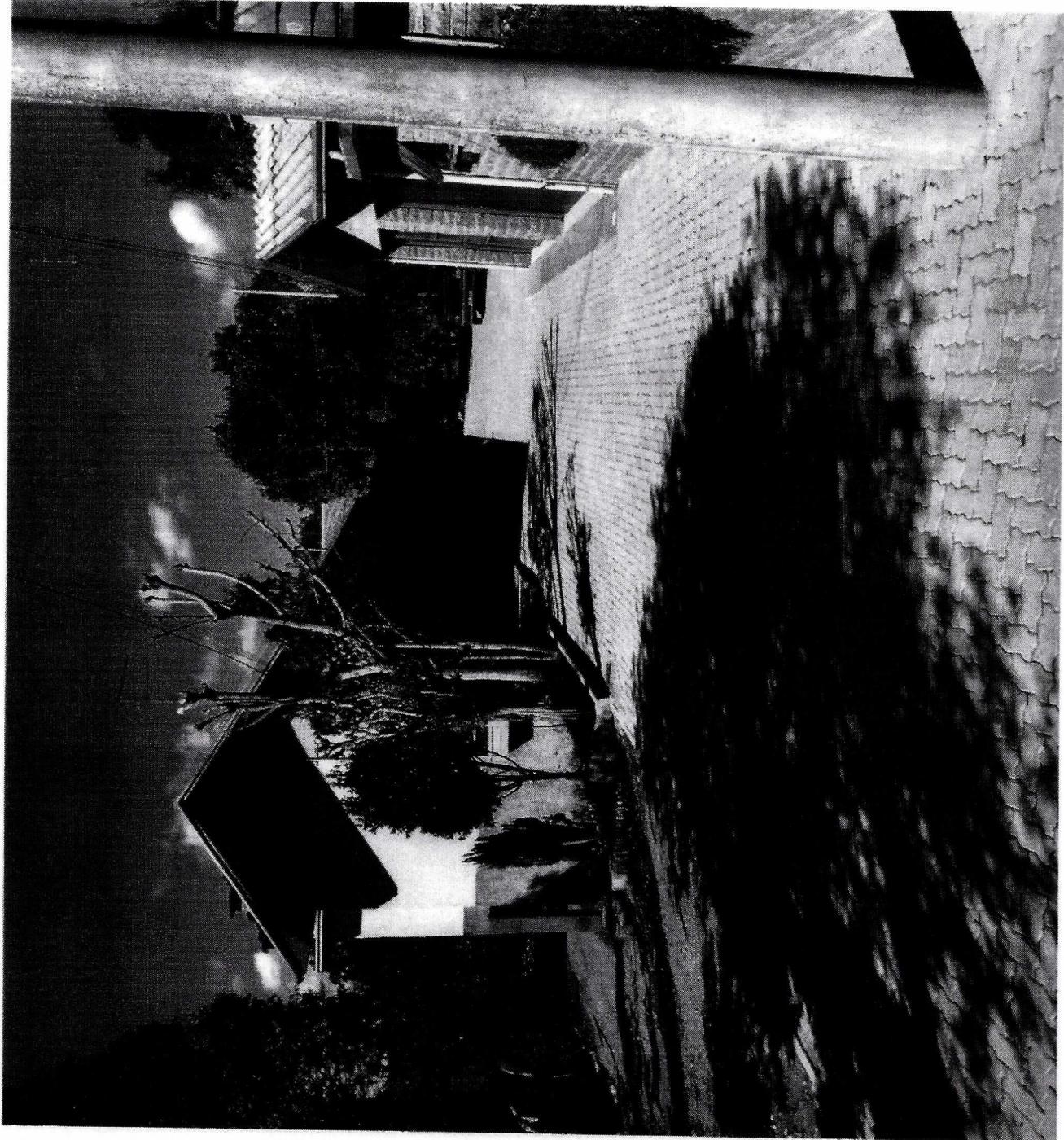


FOTO 04

FOTO 05

31 ago. 2021
MUNICIPIO DE
BENTO SODRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
Rua Ramiro Barcelos 284
Fone (51) 457 2162

31 ABR 2021
MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 167v. do livro C/ 13 sob o número 12.572
foi lavrado o assento de SEVERIO GIACOMIN.-
falecido (a) 18 de abril de 2006.-
às 21:30 horas em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade.-
cor branca sexo masculino profissão aposentado por invalidez
natural de Cotipora-RS nascido em 25.04.1931
residente e domiciliado (a) R. Buarque de Macedo, São Valentim, neste Distrito
com 74 anos de idade, estado civil casado com Angelina Bruscato
Giacomin (LDB-6, fls. 144, nº 716 do Ofício de Cotipora-RS).-
Filho (a) de Paulo Giacomin, falecido há 30 anos e de Maria De
Marco, falecida há 70 anos.-

Declarante Teresa Maria Giacomin Weis, RG nº 1007875014 SSP-RS.
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) José Carlos Faccio.-

que deu como causa da morte natural: varizes esofá-
gicas, choque hipovolemico, cirrose hepática descompensada.-
Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhe-
cido. Deixou os filhos: o declarante (52), Irineu (50), Ma-
ria (48), Luis (40), Ivenor (38), Oll (43); casados. João (45);
divorciado. Leonir (33); solteiro.

Documentos do extinto:
CPF: 196270680-04
Carteira Profissional: 62737 Série 188ª RS
INSS: 86330093-6

e o sepultamento realizado no cemitério da Linha São Valentim, neste Dis-
trito.-
OBS: Registro lavrado em 25 de abril de 2006.-

Dou fé.

Bento Gonçalves, 25 de abril de 2006.-
nihil

Fabiane Piccinini
Escrevente Autorizada